



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

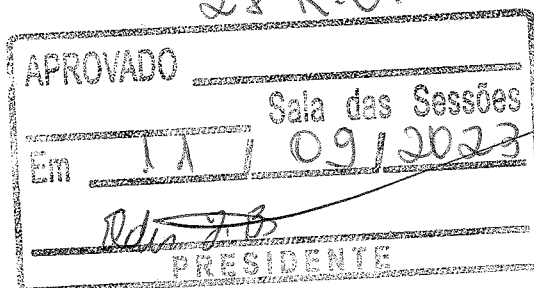
ESTADO DE MINAS GERAIS

1

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 484/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **indicação**, sugerindo a sinalização da rua São Vicente no trecho entre os bairros Santo Antônio da Barra e Ferreiras, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A Rua São Vicente é uma via que se inicia no fim da Rua Suzana passos e passa pelo bairro Ferreiras, interligando à Via Neves. A via, hoje recapeada, necessita de atenção do Poder Executivo, no que tange a sinalização, tanto horizontal quanto vertical, apontado trechos de curva perigosa, faixa contínua e tracejada, sinalizando também os redutores de velocidade.

Posto isso, visando atender a demanda, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao poder executivo o a sinalização da Rua São Vicente, visando promover mais comodidade, qualidade de tráfego e mais segurança à população e aos condutores de veículos automotores.

Pedro Leopoldo, 11 de setembro de 2023.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo